



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

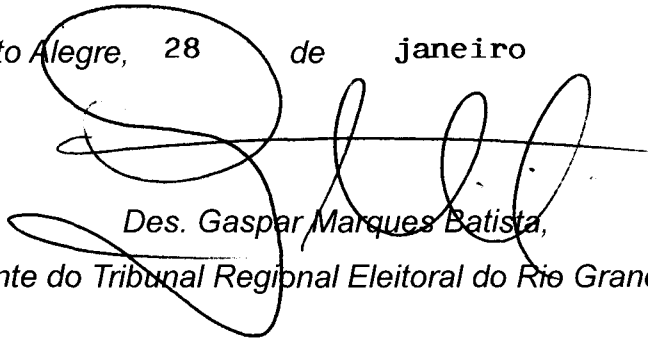
APOSTILA N. 09 AO CONTRATO 51/2006

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 500/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 05 (de 31-07-2012), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-11 a nov.-12, com percentual de 6,96%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.929,34 (um mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 11-12-2012, conforme Contrato n. 51/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 75ª ZE - Nova Prata/RS) e Termo Aditivo n. 05, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **LÍNDON ROBERTO BOLSONI**.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013.


*Des. Gaspar Marques Batista,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.*